



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 0654/2019.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	15/03/2019
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ABERTURA

ATA Nº. 01 ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Às quatorze horas (14hs) e trinta minutos (30min.) do dia quinze de março de dois mil e dezenove (15/03/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 042, de 21/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e JULGAMENTO da **TOMADA DE PREÇO nº. 001/2019**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

Conforme fls. 84 a 89 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação tanto na Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIOES) como que no âmbito Federal (DOU), e ainda, manteve o EDITAL e todos seus anexos disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.

Registra-se que, **houve pedido de impugnação** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, tendo sido formulado pela empresa **D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 20.227.181/0001-09, conforme processo administrativo nº. 01633, de 11/03/2019 juntado aos autos da licitação em tela, sendo ainda que, a impugnação não foi examinada por esta CPL, razão pela qual o fará em momento posterior a esta sessão, conforme previsto no item 4.4 do Edital em disputa e no art. 41 da Lei Federal nº. 8.666 e suas alterações.

Registramos também que, **houve outro pedido de impugnação** quanto ao Edital em disputa, sendo este formulado via e-mail, conforme fls. 109 dos autos, o que não foi conhecido por descumprimento dos requisitos insculpidos no ato convocatório, conforme resposta dada ao requisitante as fls. 109-v dos autos.

DOS CREDENCIAMENTOS DAS EMPRESAS INTERESSADAS

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da CPL abriu a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte das empresas abaixo relacionadas, onde, as mesmas apresentaram seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:

1. **D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 20.227.181/0001-09;
2. **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 07.375.591/0001-20;
3. **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 08.831.581/0001-15, e;
4. **CONSTRUTORA SCHMIDIT EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 04.343.865/0001-01.

Dessa forma, o Presidente após a ampla publicidade que foi dada, fez a verificação dos envelopes dos licitantes, analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 0654/2019.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	15/03/2019
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ABERTURA

Ato contínuo, o senhor Presidente procedeu com o anúncio da abertura dos envelopes “**A**” – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** de todos os licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem passa a ser o **credenciado**, de cada licitante presente, ficando constatado o seguinte:

1. **D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 20.227.181/0001-09, representada neste ato por TIAGO MISSIAS DAS NEVES, portador(a) do CPF sob nº. 097.339.097-26;
2. **CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 04.343.865/0001-01, representada neste ato por WELFRIDO PISKI, portador(a) do CPF sob nº. 996.180.527-53.

Registra-se que, a licitante, **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 08.831.581/0001-15, “*não se faz representar nesta sessão*”, pois, seu preposto não esteve presente durante o trabalho desta sessão pública. Desta forma, a mesma tão somente protocolizou seus envelopes, sendo eles recebidos por esta CPL.

Por outro lado, registramos que, a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 07.375.591/0001-20, enviou o Sr. MAURO JORGE BRUMATTI, inscrito sob CPF nº. 019.995.157-81 para representá-la, porém, após aberto o envelope “**A**”, esta CPL não identificou qualquer documento dentro do envelope que desse poderes ao preposto para representar à licitante, e que, o presente caso se enquadra no **item 3.6** do Edital em disputa, razão pela qual, o mencionado representante passa a ser meramente portador dos envelopes, não podendo se manifestar na presente sessão pública.

Após as análises iniciais cabíveis feitas pela CPL quanto ao credenciado de cada empresa, e, não sendo encontradas irregularidades sobre isso, os conteúdos dos envelopes abertos (**A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), foram passados aos cuidados dos licitantes presentes, para que os mesmos procedessem com suas análises e verificações, bem como que, fizessem as rubricas em suas folhas.

Registramos nessa sessão pública, a presença dos **representantes da comunidade a ser beneficiada**, sendo eles: Sr. RONDINELI BAADA PEREIRA, inscrito no CPF nº. 096.762.437-10, Sr. ANDEIÇO CANDIDO FERREIRA, inscrito no CPF nº. 001.815.697-52, e da Sra. ANDREMÁRIA BOA FERREIRA, inscrita no CPF nº. 146.182.057-09.

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A” – REGISTROS NA SESSÃO

Após isso, o(s) licitante(s) credenciado(s) e presente(s) nesta sessão, em posse da palavra, **fizeram manifestações** e interposições conforme detalhadas abaixo. Vejamos:

- A licitante **D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP** se manifestou que:

1. “A empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** não apresentou atestado para o item compactação de base ou sub-base com brita graduada conforme o item 6.8.5 letra ‘e.1’ do Edital e para o item 6.8.5 letra ‘f.1’ do Edital”;
2. A empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** “apresentou declaração de EPP sem assinatura de seu representante legal, sendo assim, perdendo direito da mesma”, e que, “solicitou diligência para fins de conferir a assinatura do Engenheiro Civil (Gilsiney Miossi Poloni) indicado pela licitante, pois, ao seu ver, existe semelhança entre as assinaturas do representante legal (Vinicius Galvão Santana) com a do Engenheiro indicado o que seria ilegal”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 0654/2019.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	15/03/2019
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ABERTURA

➤ A licitante **CONSTRUTORA SCHMIDIT EIRELI** se manifestou que:

1. A empresa **D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP**, “não apresentou compactação de base ou sub-base com brita graduada simples no seu atestado operacional, letra ‘e.1’ do item 6.8.5 do Edital”;
2. A empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, “não contem na minuta do seu contrato social o item 6.8.2 do Edital, pois não consta ali o prazo de até 6 (seis) meses para realizar a mudança para empresa EIRELI”.

Em seqüência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:

- a) A realização de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP, inscrita sob CNPJ nº. 20.227.181/0001-09, conforme sua existência mencionada nessa Ata;
- b) A expressiva quantidade de documentos de HABILITAÇÃO (Envelope “A”) a ser examinados pela CPL, cabendo a posterior divulgação dos resultados dos habilitados nessa fase, na forma prevista do Edital, bem como que pelos demais e possíveis meios de comunicação (e-mails e site);
- c) A devida análise quanto aos itens manifestos pelas licitantes, aos quais, estão detalhados acima nessa ATA.

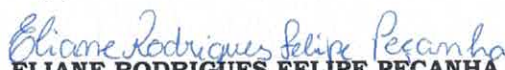
Oportuno registra e consignar em ATA que, a empresa **D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 20.227.181/0001-09, em ato público, “declinou de sua interposição de impugnação solicitando retirada”, acima já mencionada, pedindo a esta CPL para não tomar a mesma como ato de impugnação. Tal requerimento será examinado por esta CPL em momento oportuno.

Este Presidente informou aos licitantes que, será comunicado as empresas quanto à reabertura da sessão pública, se for o caso, após analisada e julgada a impugnação retrocitada, fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data para abertura e análise dos envelopes **B – PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes que lograrem-se habilitados na fase do Envelope “A”.

Registra-se que, os envelopes “**B**” - **PROPOSTA DE PREÇOS** de cada licitante devidamente protocolado está sob a guarda desta CPL, estando devidamente lacrados e inviolados.


Nada mais havendo, eu, ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL, bem como que, pela(s) empresa(s) presente(s) devidamente credenciada(s).


RONISON M. ALVES
Presidente da Comissão de Licitação


ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA
Membro da CPL


ÉRICA MAIA FERRARI
Membro da CPL


D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP
CNPJ nº. 20.227.181/0001-09;


CONSTRUTORA SCHMIDIT EIRELI
CNPJ nº. 04.343.865/0001-01